



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

---

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E CETENGE ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas - MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Norival Francisco de Lima, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Praça Nossa Senhora das Graças, n.º 382, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-650.858, expedida pela SSP/MG, e do C.P.F. n.º 172.180.046-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CETENGE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.674.417/0001-60, Inscrição Estadual n.º 647.625719.0092, com sede à Rodovia BR 265 - Km 641, Zona Rural, em São Sebastião do Paraíso (MG), neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Jairo Milton de Magalhães, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 708.712, expedida pela SSP/MG, da Carteira Profissional n.º 14.599/D – CREA/MG e do C.P.F. n.º 833.384.978-49, residente e domiciliado à Rua Dr. Placidino Brigagão, n.º 824, Centro, em São Sebastião do Paraíso (MG), CEP: 37.950-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a necessidade de novamente aditar o prazo do contrato face a exigência da CEF, gestora do contrato de repasse, de que o contrato necessita estar em vigência para tramitação da documentação do convênio;

Considerando que o engenheiro responsável, Sr. Fábio de Castro Alves, solicitou o aditamento por mais 60 (sessenta) dias;

Resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE OBRA**, cuja celebração foi autorizada pela Tomada de Preços n.º 005/2019, Tipo “Empreitada por Preço Global” e se regerá pelas Leis n.º 8.666/93, e alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**Cláusula primeira - Do objeto:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
Minas Gerais

---

Constitui objeto do presente ajuste a adição de prazo para finalizar a execução de recapeamento de trechos das Ruas Gasparino de Andrade, Juventino Dias, Emerenciano Campos Sobrinho e Rua Welington Soares Borges, localizados no Bairro Santa Terezinha, na cidade de Itaipava de Minas/MG.

**Cláusula segunda - Dos prazos:**

Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 60 (sessenta) dias, pelo período compreendido entre 17/06/2021 a 15/08/2021.

**Cláusula terceira - Das demais disposições legais:**

Permanecem em vigor as demais disposições contidas no contrato celebrado em 06/11/2019, ora prorrogado.

E, por estarem as partes, justas e contratadas, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Itaipava de Minas (MG), em 14 de junho de 2021.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**CONTRATANTE**

---

**CETENGE ENGENHARIA LTDA**  
**JAIRO MILTON DE MAGALHÃES**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**-----